



CIMCERO - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

CNPJ: 02.049.227/0001-57

Avenida dois de abril, 1021, Bairro: Urupá, Ji-Paraná Rondônia CEP: 76900-181

Telefone: 69 3423-0401 E-mail: cimcero-ro@hotmail.com Site: www.consorciopublico.ro.gov.br

Portaria nº 113/2020

16 de julho de 2020

Dispõe sobre a Concessão de diária em favor de **LIDIANE CARON DE SOUZA** e dá Outras Providencias.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, Secretária Executiva do Consórcio Público Intermunicipal, usando de suas atribuições que lhe são conferidas e com que dispõe a Instrução Normativa nº 001/2017 e seus artigos.

Resolve:

Art. 1º – Fica Concedido 01 (uma) diária no valor de **R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)** em favor de **Lidiane Caron de Souza**, Gerente de Escritório Regional, Cadastro nº 213-1 portador do CPF nº 716.498.242-20. Para deslocar-se no dia 16/07/2020 aproximadamente às 08 horas, do município de Ji-Paraná aos municípios de Rolim de Moura, em visita ao ponto de agendamento do município e a Nova Brasilândia, para participar de uma reunião, tratar sobre o COVID. E retorno ao município de Ji-Paraná as 16 horas.

Art. 2º - Deverá ser prestada conta da diária e no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o retorno da viagem, Elemento de Despesa 33.90.14, 01 (uma) diária no valor de **R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA

Secretária Executiva



Documento assinado eletronicamente por **LIDIANE CARON DE SOUZA, COORDENADOR DE SAUDE**, em 16/07/2020 às 10:44, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, SECRETARIA EXECUTIVA/ORDENADOR DESPESA**, em 16/07/2020 às 10:45, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eProc Ji-Paraná/RO](#), informando o ID **955** e o código verificador **188A0AFE**.



Referência: [Processo nº 1-195/2020](#).

Docto ID: 955 v1